PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04027/91

Autor: LEONCIO QUEIROZ
Data: 05/09/1991
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a logradouro Público.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Cunha Bueno, no bairro da Candelária, passa a denominar-se RUA LUIZ ANTÔNIO BEZERRA LOPES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de agosto de 1991.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Pio Marinheiro de Souza Filho - Segundo Secretário

Públicado no D.O. de: 06/09//91.